INDICAÇÃO Nº 0144-2013
Data: 19 de agosto de 2013
Protocolo: 1174-2013

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, instale iluminação na Rua Joaquim Nabuco e um redutor de velocidade em frente ao Cemitério Distrital de Novo Três Passos, atendendo assim ao anseio da comunidade rondonense que reside no referido Distrito.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de iluminação pública na Rua Joaquim Nabuco, além de um redutor de velocidade em frente ao Cemitério Distrital de Novo Três Passos, atendendo assim ao anseio da comunidade rondonense que reside no referido Distrito.

Cumpre ressaltar que há poucos dias a Copel instalou novos postes na referida via pública, especialmente no trajeto de 200 metros compreendido entre a avenida e o final da vila. Porém, falta ainda instalar todo o sistema de iluminação pública, já que os munícipes que possuem imóveis e residências pagam a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, mas não recebem o benefício na sua própria via pública.

Por outro lado, faz-se necessária a instalação de um redutor de velocidade em frente ao Cemitério Municipal, o que ampliará a segurança das pessoas que passam pelo local, já que muitos veículos e motocicletas trafegam em alta velocidade e podem ocasionar um acidente.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2013.

Josoé Reinaldo Pedralli
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO